Plano de Contingência e Ação Municipal do Bonfim-RR, para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19).



COMPROMISSO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Bonfim - RR Maio de 2020 - Volume 3







PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1.	INT	RODUÇÃO	4
2.	ОВ	JETIVOS	5
3.	INF	ECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)¹	6
,	3.1	Descrição	6
	3.1.	2 Agente etiológico	6
	3.1.	3 Reservatório e Modo de Transmissão	6
	3.1.	4 Período de incubação	7
	3.1.	5 Período de trans <mark>missibilidade</mark>	7
	3.1.	6 Suscetibilida <mark>de e Imunidade</mark>	7
	3.1.	7 Manifestaçõ <mark>es clínicas</mark>	8
;	3.2	Diagnóstico	8
	3.2.	1 Diagnóstico clínico	8
		2 Diagnóstico laboratorial	
		3 Diagnóstico diferencial	
4.	CO	MPONENTES DO PLANO	9
5.	NÍV	EIS DE RESPOSTA NO AMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL	
;	5.1	Vigilância dos Pontos de entrada	
;	5.1.1	Fronteira	
;	5.2	Vigilâncias em serviços de saúde	
,	5.3	Hospital de referência em casos graves	.18
;	5.4	Fluxos de diagnóstico	. 18
,	5.5	Medidas de prevenção e controle padrão	. 18
,	5.6	Equipamentos de proteção individual para enfretamento do covid-19	. 19
	5.7	Armazenagem, estoque e controle dos equipametos de proteção	
		dual	
	5.8	Comunicações sociais TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	
		Público-alvo e objetivos de comunicação	
		Ações sugeridas	.22
	5.9 primá	Assistência aos pacientes com suspeita de coronavírus na atenção ria e direcionamento na rede	.22
	5.9.	1 Medidas gerais	.23
	5.9.: tran	2 Orientações para atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e sporte interinstitucional	.24
	5.9.	3 Orientações para atendimento ambulatorial ou pronto atendimento	.25



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.9.4 Duração das precauções e isolamento	25
5.9.5 Limpeza e desinfecção de superfícies	26
5.9.6 Processamento de roupas	27
5.9.7 Resíduos	27
5.9.8 Orientações para cuidado domiciliar	27
6 ISOLAMENTO	28
7 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICIPIO DE BONFIM	28
7.1 Hospital Pedro Álvaro Rodrigues de Bonfim - RR	29
7.2 Enfretamento ao COVID 19 nas Áreas Indígenas pertencentes ao município de Bonfim-RR	29
8 ELENCO DE MEDICA <mark>ÇÕES ULTILIZADAS PARA EN</mark> FRENTAMENTO DO COVID-19	31
9 CAPACITAÇÃO <mark>EM SAÚDE</mark>	32
9.1 Roteiros De Cursos Progra <mark>mados para Enfrentament</mark> o do COVID19	34
10 ANEXOS	
10.1 Anexo 1 - Fluxograma	37
10.2 Anexo 2 - Recomendações para pessoas que preencham a definição caso suspeito	
	38
10.3 Anexo 3 Técnica de lavem de mãos para todos servidores das unidades de saúde Bonfim	39
10.4 Anexo 4 - Orientações para coleta e transporte de secreção respirató	40
10.5 Anexo 5 – Objetivo do plano de contingência do município de Bonfin	n 43
enfrentamento ao novo CORONAVÍRUS (2019-ncov)	



1. INTRODUÇÃO

Diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da saúde na data de 30 de janeiro do ano corrente, por doença respiratória causada pelo agente novo coronavírus (Covid-19), conforme casos detectados na China e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bonfim-RR resolveu criar a o plano de contingência para tomadas de decisões do Covid-19.

Este documento apresenta o Plano de Contingência Municipal, o qual está em consonância com o Plano de Contingência Nacional e Plano Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) em caso de surto define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada esfera e nível de complexidade.

A estruturação da resposta em três níveis é geralmente usada em planos de preparação e resposta em todo o mundo. Deste modo, seguimos a recomendação do Ministério da Saúde. Toda medida deve ser proporcional e restrita aos riscos.





2. OBJETIVOS

- Descrever as ações de Vigilância e Atenção em Saúde do Município de Bonfim-RR em todos os níveis de complexidade, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);
- Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de Covid-19;
- Divulgar informações em saúde;
- Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco;
- Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.





3. INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)1

3.1 Descrição

Os Coronavírus causam infecção respiratória e intestinal em humanos e animais, são altamente patogênicos (SARS e MERS). o espectro clínico da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV) não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade.

Os Coronavírus que infectam humanos são Alpha coronavírus 229E e NL63, Beta coronavírus OC43 e HKU1, SARS-CoV (causador da Síndrome Respiratória do Oriente Médio ou MERS). Atualmente, trata-se de um novo sequencialmente do genoma do Coronavírus que foi denominado temporariamente de "2019-n CoV.

O Coronavírus foi isolado pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa conforme proposta por Tyrrel como um novo gênero de vírus.

3.1.2 Agente etiológico

São vírus RNA da ordem dos Nidovirales da família Coronaviridae. A subfamília é composta por quatro gêneros Alfacoronavírus. Betacoronavírus, Gammacoronavírus e Deltacoronavírus. Sendo que os Alfacoronavírus e Betacoronavírus somente infectam mamíferos, no entanto os Gammacoronavírus e Deltacoronavírus infectam aves e podem infectar mamíferos. Os vírus da SARS-CoV, MERS-CoV e 2019- nCoV são Betacoronavírus e altamente patogênico e respomsáveis por caisar síndrome respiratória e gastrointestinal. Além desses três, há outros quatro tipos de coronavírus que podem induzir doenças no trato respiratório superior em imunodeprimidos, bem como afetar crianças, jovens e idosos. Todos os coronavírus que afetam humanos tem origem animal.

3.1.3 Reservatório e Modo de Transmissão

Os Coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado gatos e morcegos, Raramente, os Coronavírus animais podem infectar pessoas e depois se espalhar entre pessoas



como MERS-CoV e SARS-CoV, No momento, não está claro o quão fácil ou sustentável esse vírus está se disseminando entre as pessoas. Quando a disseminação de pessoa para pessoa que ocorreu em MERS-CoV e SARS-CoV, acredita-se que tenha ocorrido principalmente por meio do gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham. A disseminação de MERS-CoV e SARS-CoV entre pessoas geralmente ocorre entre contatos próximos. É importante observar que a facilidade com que um vírus se espalha de pessoa para pessoa pode variar, Alguns vírus são altamente transmissíveis, enquanto outros são menos. É importante saber isso para entender melhor o risco associado a esse vírus.

3.1.4 Período de incubação

O período médio de incubação da infecção por Coronavírus é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias.

3.1.5 Período de transmissibilidade

A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARSCoV é em média de 7 dias após o inicio dos sintomas. No entanto, dados preliminares do Novo Coronavírus (2019-nCoV) sugerem que a transmissão passa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao inicio dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

3.1.6 Suscetibilidade e Imunidade

A suscetibilidade é geral, por ser um vírus novo. Entretanto, sobre a imunidade não se sabe se a infecção em humanos, que não evoluíram para o óbito, irá gerar imunidade contra novas infecções em humanos que não evoluíram para óbito, irá gerar imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é duradoura por toda a vida. O que sabe-se é que a projeção em relação aos números de casos está intimamente ligado a transmissibilidade (RO) e suscetibilidade.



3.1.7 Manifestações clínicas

O espectro clinico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa, No entanto, nesse Novo Coronavírus não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

3.2 Diagnóstico

3.2.1 Diagnóstico clínico

O quadro clinico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal. O diagnostico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. É recomendável que todos os casos de síndrome gripal sejam questionado o histórico de viagem para o exterior ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para o exterior. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica.

3.2.2 Diagnóstico laboratorial

De uma forma geral, o espécime preferencialmente para o diagnóstico laboratorial é a secreção da nasofaringe (SNF). Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, ele pode ser estendido até o 7º dia (mas preferencialmente, até o 3º dia). O diagnóstico laboratorial especifica para Coronavírus inclui as seguintes técnicas: Detecção do genoma viral por meio das técnicas de RT- PCR em tempo real e Sequencialmente parcial ou total do genoma viral. NO Brasil, os Centros Nacionais de Influenza (NICs), farão o RT-PCR em tempo real e o sequenciamento através da metagenômica nos laboratórios parceiros do Ministério da Saúde.

3.2.3 Diagnóstico diferencial



PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As características clinicas não são especificas e podem ser similares àquelas causadas por outros vírus respiratórios, que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como Influenza, Parainfluenza, Rinovírus, Vírus Sincicial Respiratório, Adenovírus, outros Coronavírus, entre outros.

4. COMPONENTES DO PLANO

As ações descritas a seguir são embasadas no conhecimento atual sobre o novo Coronavírus (Covid-19) e estão em consonância com as orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde.

Os documentos citados, além de outras atualizações, podem ser encontrados nos sites oficiais.

https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019
http://saude.gov.br/

Todo o caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) deve ser tratado como um alerta. A tomada de decisão será realizada após discussão conjunta entre todos os entes envolvidos (Município, Estado e Anvisa – áreas de portos, aeroportos e fronteiras e Ministério da Saúde).

As ações pertinentes devem ser desencadeadas a partir da definição de caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), que no momento atual é:

CASO SUSPEITO:

Situação 1: Febre1 E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

Situação 2: Febre1 E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de contato próximo de caso2 suspeito para o coronavírus (Covid-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

Situação 3: Febre1 OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E contato próximo de caso2 confirmado de coronavírus (Covid-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Atualização: 29/01/2020



1 Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 Contato próximo estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Para definição de caso suspeito, é importante salientar que:

- Além do quadro clínico, a identificação da procedência e do roteiro de viagem nos últimos 14 dias deve ser realizada de forma mais detalhada possível (país e cidade, número de vôos, datas, etc);
- Deve-se levar em consideração os países atualmente afetados pela doença e/ou contato com caso suspeito ou confirmado do novo coronavírus (Covid-19), conforme definições a serem estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS) e ressalta-se que essas definições podem sofrer alterações diariamente.

Ao se definir um caso como suspeito é importante:

- ✓ Proceder com o isolamento do paciente, através da colocação de máscara cirúrgica e segregação em área com pouca ou nenhuma circulação de pessoas;
- ✓ Notificação do caso às autoridades epidemiológicas locais (contato telefônico e preenchimento da ficha de notificação disponível no site: http://bit.ly/2019ncov) e também no site do cievsroraima@gmail.com.
- ✓ Avaliar a gravidade do quadro clínico e seguir orientações em relação ao transporte e internação dos casos suspeitos graves de acordo com a regulação local e estadual (ANEXO 4).
- ✓ Proceder a coleta de 1 (UMA) amostra de swab (ANEXO 3);
- ✓ Realizar o levantamento dos contactantes ou comunicantes, os quais deverão ser acompanhados pelos próximos 14 dias a contar da data do contato.

5. NÍVEIS DE RESPOSTA NO AMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL

Os Níveis de ativação no Plano de Contingência Estadual foram definidos com base na projeção de cenários epidemiológicos de risco.

Nível 0: Atenção

Monitoramento de casos suspeitos do Novo Coronavírus Covid-19 no mundo, com ênfase no Brasil e nos países que possuem fronteira (Venezuela e Guina Inglesa) com o estado de Roraima.

Ações

- Elaborar e divulgar boletins diários para os municípios do Estado sobre a situação epidemiológica do Coronavírus Convid-19.
- Obter informações atualizadas sobre os casos suspeitos notificados de Coronavírus Covid-19.
- Identificar as áreas mais propensas ao risco de introdução e propagação da doença em Roraima
- Organizar reuniões técnicas para discussão sobre a situação epidemiológica da doença nos municípios de Roraima.

Nível 1: Alerta

 Presença de casos suspeitos de infecção pelo Coronavírus Covid-19 no Brasil.

Ações

- Ativar o Centro de Operações de Emergências para resposta ao Coronavírus (COE-RR)
- Orientar os Municípios sobre vigilância epidemiológica, laboratorial e manejo clinico de casos suspeitos de infecção humana pelo Coronavírus Covid-19.
- Monitorar os municípios no desenvolvimento das ações realizadas em seus territórios.
- Trinar os profissionais das unidades de saúde dos municípios nas medidas de prevenção e controle de infecção (precaução padrão e aerossol).



 Orientar os municípios na elaboração dos Planos Municipais de Contingência do Coronavírus Covid-19.

Nível 2: Perigo Iminente

 Presença de casos confirmados de infecção pelo Coronavírus Covid-19 no Brasil.

Ações

- Elaborar e divulgar boletins diários para os municípios do Estado sobre a situação epidemiológica do Coronavírus Covid-19.
- Monitorar os municípios no desenvolvimento das ações realizadas em seus territórios.
- Treinar os profissionais das unidades de saúde dos municípios nas medidas de prevenção e controle de infecção (precaução padrão e aerossol).
- Acompanhar os municípios na execução dos Planos Municipais de Contingência do Coronavírus Covid-19.

Nível 3: Detecção

Presença de casos suspeitos e/ou confirmados de infecção pelo Coronavírus Covid-19 em Roraima.

PREFEITURA DE

Ações:

- Coordenar as ações de preparação e resposta para o enfretamento da introdução do Covid-19.
- Consolidar, por meio de boletins epidemiológicos diários, as informações epidemiológicas e laboratoriais no âmbito municipal e estadual para subsidiar a tomada de decisão.
- Monitorar os alertas emitidos pelos munícipios.
- Apoiar as equipes de vigilância municipais frente à investigação de casos suspeitos e confirmados na esfera municipal.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 Monitorar os municípios no desenvolvimento das ações realizadas em seus territórios.

Assegurar o deslocamento da equipe estadual de vigilância epidemiológica

para a investigação de óbitos e situações inusitadas.

 Monitorar os fluxos de atendimento pré-hospitalar, transporte inter-hospitalar dos casos suspeitos e confirmados do Covid-19, estabelecidos anteriormente

pelas Unidades de Referencia e Retaguarda.

Níveis de Resposta do Município de Bonfim-RR

Os níveis de ativação no Plano de Contingencia Municipal devem ser definidos com

base na projeção de cenários epidemiológicos de risco.

Nível 0: Atenção

Monitoramento de casos suspeitos do Covid-19 em seu território, com ênfase no

Estado, Brasil e nos países que possuem fronteira com o município quando houver.

Ações

• Elaborar o Plano de Contingência Municipal para Enfretamento da Infecção

humana pelo Novo Coronavírus (Covid-19) e enviar para a Secretaria de

Saúde do Estado de Roraima (Email: cievsroraima@gmail.com.

• Elaborar e divulgar informes para seu município sobre a situação

epidemiológica do Coronavírus (Covid-19).

• Obter informações atualizadas sobre os casos suspeitos notificados de

Coronavírus (Covid-19).

• Identificar as áreas mais propensas ao risco de introdução e propagação da

doença no município.

• Organizar reuniões técnicas para discussão sobre a situação epidemiológica

da doença no município.

Criar barreiras sanitárias para enfretamento do Covid-19 com foco no

prevenção e promoção.

13



Nível1: Alerta

Presença de casos suspeitos de infecção pelo Coronavírus, (Covid-19) no Estado.

Ações

- Orientar as Unidades de Saúde sobre vigilância epidemiológica, laboratorial e manejo clínico de casos suspeitos de infecção humana pelo Coronavírus (Covid-19).
- Elaborar e divulgar informes para as Unidades de Saúde do seu município sobre a situação epidemiológica do Coronavírus (Covid-19).
- Acompanhar e monitorar por meio das Equipes de Saúde, o desenvolvimento das ações de prevenção e controle da infecção realizada em seu território.
- Orientar as Unidades de Saúde na elaboração dos fluxos de atendimento,
 manejo e notificação dos casos suspeitos de Coronavírus.

Nível 2: Perigo Iminente

Presença de casos confirmados de infecção pelo Coronavírus (Covid -19) no Estado.

Ações

- Elaborar e divulgar informes para as Unidades de Saúde do Município sobre a situação epidemiológica do Covid-19.
- Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações de prevenção e controle de infecção realizada em seu território.
- Orientar as Unidades de Saúde na execução dos fluxos de atendimento,
 manejo e notificação dos casos suspeitos de Coronavírus (Covid-19).

Nível 3: Detecção

Presença de casos suspeitos e/ ou confirmados de infecção pelo Covid-19 no município.



Ações

- Informar ao CIEVS-RR sobre a ocorrência de casos suspeitos pelo coronavírus (Covid-19) em seu território.
- Coordenar as ações de preparação e resposta para o enfretamento da introdução do Covid-19.
- Coordenar a execução de medidas de preparatórias de contenção com intuito de diminuir a transmissão de casos.
- Consolidar no âmbito municipal para subsidiar a tomada de decisão do gestor municipal.
- Realizar a investigação de todos os casos suspeitos de Coronavírus (Covid-19) no Município de Bonfim-RR.

5.1 Vigilância dos Pontos de entrada

É Uma das principais ações a serem desenvolvidas, uma vez que no cenário epidemiológico atual não há circulação evidenciada do novo Coronavírus (Covid-19) no Município de Bonfim e que a entrada do agente se daria através de viajantes (brasileiros e estrangeiros) com sinais e sintomas compatíveis com o novo Coronavírus (Covid-19).

O principal ponto de entrada identificado no Bonfim é a fronteiras com a Guyana Inglesa e o acesso pela BR-401.

5.1.1 Fronteira

Caso seja comunicada no Posto da ANVISA em passagem de fronteira terrestre (PVPAF Bonfim), a presença de viajante com clínica compatível com quadro suspeito de novo Coronavírus (Covid-19), em veículo de transporte terrestre, o PVPAF entrará em contato com a Vigilância em saúde do Município e Hospital Pedro Alvares Rodrigues em Bonfim. Estes avaliarão em conjunto com a SESAU-RR se as informações recebidas sobre o viajante são compatíveis com a definição de caso suspeito. Se o caso for enquadrado como suspeito de novo Coronavírus (2019-nCoV), o Município adotara imediatamente as condutas frente ao caso de acordo com o fluxo (Anexo 1)

Autoridades Sanitárias para notificação

- ANVISA: (95) 99125-7992 (Katia);
- Vigilância em Saúde de Bonfim:
- Bonfim: (95) 98125-6467 (Jader0 ou (95) 98402-75779 (Alessandra);
- Coordenação Estadual de Vigilância em Saúde da SESAU/RR 95 98411-3374 e/ou 95 98405-3205.
- Ministério da Saúde 0800 644-6645.

A equipe de vigilância envolvida na investigação deverá:

- Abrir o link: http://bit.ly/2019-ncov
- Preencher a Ficha de Notificação
- Fazer o download da ficha já preenchida
- Enviar para notifica@saude.gov.br
- Imprimir cópia que deverá acompanhar as amostras ao LACEN.
- Entrevistar os possíveis contactantes do caso suspeito e manter monitoramento

Em caso de pacientes com quadro sem gravidade o Serviço de Saúde orienta isolamento domiciliar e recomendações de cuidados seguindo protocolo do Ministério da Saúde.

Em caso de pacientes com sinais de gravidade removidos ao hospital de referência, manter o paciente em isolamento seguindo protocolo do Ministério da Saúde.

5.2 Vigilâncias em serviços de saúde



Eventualmente, um caso suspeito do novo Coronavírus (Covid-19) poderá ser detectado na triagem de um serviço de saúde, tanto na sede do município de Bonfim como nos distritos, já que o período de incubação é de até 14 dias e ele pode não ter sido detectado nos pontos de entrada. Nesse caso, isolar imediatamente o paciente nas melhores condições possíveis e colocar máscara cirúrgica e seguir o fluxo conforme o anexo 1. Notificar imediatamente a Vigilância em Saúde Municipal e Estadual que, por sua vez, notificará o Ministério da Saúde. As autoridades sanitárias do Município, Estado e do Ministério da Saúde realizarão a avaliação epidemiológica do evento e no caso de enquadramento como caso suspeito de novo Coronavírus (Covid-19) desencadearão as medidas previstas no fluxo (ANEXO 1).

Autoridades Sanitár<mark>ias para notificação</mark>

- Vigilância em Saúde do município Fone: (95) 98125-6467 (Jader) ou (95) 98402-7577 (Alessandra).
- Coordenação Estadual de Vigilância em Saúde da SESAU/RR 95 98411-3374 e/ou 95 98405-3205.
- Ministério da Saúde 0800 644-6645.

As orientações aos profissionais de saúde que atenderão o caso deverão seguir as orientações do protocolo do Ministério da Saúde. (Anexo 2).

As orientações em relação ao transporte e internação dos casos suspeitos graves serão orientadas pela regulação local e estadual (ANEXO 4).

A Vigilância em Saúde municipal identificará os possíveis contactantes devendo ser realizada a busca ativa de contatos próximos (familiares, colegas de trabalho, entre outros, conforme investigação) devendo ser orientados, sob a possibilidade de manifestação de sintomas e da necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, mantendo distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos e pessoais, até que seja descartada a suspeita.

Orientar que indivíduos próximos que manifestarem sintomas procurem imediatamente o serviço de saúde.

O monitoramento dos casos suspeitos e dos contactantes será por 16 dias.



5.3 Hospital de referência em casos graves

No Estado do Roraima o Hospital de referência para casos graves para isolamento da doença será o (HGR), Hospital Geral de Roraima, conforme definido pela coordenadoria estadual de vigilância em saúde do estado de Roraima.

5.4 Fluxos de diagnóstico

É Necessária a coleta de 1 amostras respiratórias. As coletas devem seguir o protocolo de Influenza na suspeita do novo Coronavírus (Covid-19), (ANEXO 3). A amostra será encaminhada para o LACEN. O LACEN irá fazer a avaliação dos critérios clínicos epidemiológicos do caso suspeito, se necessário enviar para NIC (FIOCURZ-RJ).

Cadastrar na requisição de solicitação de exame no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), no preenchimento do campo "Agravo/Doença", selecionar a opção "Influenza" ou "vírus respiratórios". No campo "observação" da requisição, descrever que as amostras são de paciente que atende a definição de caso suspeito do novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme boletim epidemiológico e orientações do ANEXO 3.

As amostras deverão estar acompanhadas das seguintes fichas: requisição do GAL e ficha de notificação de caso suspeito (http://bit.ly/2019-ncov).

A distribuição dos kits de coleta será realizada pelo LACEN-RR. O município deverá solicitar para sua Coordenadoria do LANCEN-RR de Saúde o quantitativo necessário.

5.5 Medidas de prevenção e controle padrão DESENVOLVIMENTO

Atualmente, não existe vacina para prevenir a infecção por Covid-19. A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar ser exposto ao vírus. No momento, não há comprovação que o Covid-19 esteja circulando no Brasil, portanto não há precauções adicionais recomendadas para o público em geral. No entanto, como lembrete, o Ministério da Saúde sempre recomenda ações preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação de vírus respiratórios, incluindo:



- ✓ Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão.
- ✓ Usar um desinfetante para as mãos á base de álcool.
- ✓ Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- ✓ Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- ✓ Ficar em casa quando estiver doente.
- ✓ Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço descartavel e jogar no lixo.
- ✓ Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequências.

Esses são hábitos di<mark>ários</mark> que podem ajudar a impedir a propagação de vários vírus, inclusive o Novo Coronavírus.

Recomenda- se que o presente ALERTA EPIDEMIOLOGICO seja amplamente divulgada para todos os profissionais de saúde das Unidades de Saúde pública (unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento.

5.6 Equipamentos de proteção individual para enfretamento do covid-19

Diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da saúde na data de 30 de janeiro do ano corrente, o Município de Bonfim, através da secretaria Municipal de saúde, disponibilizara os seguintes insumos listados abaixo, para sistematiza as ações e os procedimentos para enfretamento do Covid-19. Ressalto ainda que o Município Bonfim possui processo licitatório sob o nº 184/2019, para aquisição de material medico Hospitalar e laboratorial, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Bonfim.

- √ 40 Caixas de luvas de procedimento;
- √ 14 kits de coleta de Swab nasal;
- √ 14 kits de coleta de Swab oral;
- √ 50 frascos de álcool em gel a 70%;
- √ 2400 Mascaras cirúrgicas;

DESCAVOLVAMENTO PROGRESSO

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- √ 300 Aventais cirúrgicos descartáveis;
- √ 300 Gorros descartáveis;
- √ 30 Dispensadores de álcool em gel;
- √ 15mil panfletos para divulgação na área de fronteira e no território de Bonfim;
- √ 40 Mascaras N95;
- √ 12 Caixas térmicas de isopor para transporte e amostras;
- √ 500 Cartazes informativos para a população;
- √ 30 Unidades de Porta papel toalha;
- √ 70 Óculos de Proteção;

5.7 Armazenagem, estoque e controle dos equipametos de proteção individual

O município de Bonfim criou em 6 de fevereiro de 2018 a Central de Abastecimento Farmacêutico no município de Bonfim, localizada a Avenida Maria Deolinda, S/N, Bairro Cidade Nova, Cidade de Bonfim-RR, vinculada e sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim, essa CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), tem por finalidade, executar a política nacional de Assistência Farmacêutica no âmbito do Município de Bonfim, além de subsidiar/nortear os profissionais farmacêuticos e gestores públicos municipais para a gestão, planejamento, gerência e execução das ações de AF, visando à garantia do acesso e o uso racional de medicamentos, assim como o aprimoramento dos cuidados prestados pelo profissional farmacêutico, com as seguintes competências;

- Receber os produtos comprados acompanhados das notas fiscais e conferi-los, adotando as normas técnicas de recebimento de produtos farmacêuticos;
- Realizar os lançamentos de entrada por meio de sistema informatizado ou manualmente e guardar os produtos em locais apropriados de acordo com as normas técnicas; MISSO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
- Receber requisições das unidades assistenciais e da dispensação promovendo a separação, distribuição e registro de saída;
- Realizar as atividades relacionadas à gestão de estoques;
- Conservar os medicamentos em condições seguras, preservando a qualidade dos mesmos.
- Realizar levantamentos periódicos dos estoques e elaborar relatórios gerenciais.

Responsável técnica: Marina da Silva Perez

CPF: 382.136.932-15

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: ms.peres16@gmail.com

UF de trabalho: Roraima

5.8 Comunicações sociais

As ações de comunicação são parte essencial na resposta a situações de emergência em saúde. Dessa forma, a principal tarefa da assessoria de comunicação dos órgãos públicos é prestar informações precisas e em tempo hábil para preparar a população para o enfrentamento de um cenário de insegurança e evitar pânico. É importante também trabalhar em sintonia com a estratégia de comunicação do Ministério da Saúde, reforçando e potencializando as mensagens

do nível central.

O primeiro passo será o alinhamento com a estratégia de comunicação do Ministério da Saúde e demais entidades envolvidas para a veiculação de informações básicas (mensagens-chave) sobre a doença e as formas de contágio,

além da disponibilização de fontes para imprensa.

5.8.1 Público-alvo e objetivos de comunicação

População em geral – manter a população informada e evitar reações

sociais contra os pacientes, motivadas pela desinformação;

Profissionais de saúde – além de serem informados, é preciso contribuir no

esclarecimento dos profissionais sobre qual será a sua participação no processo e

nos acontecimentos, OMISSO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Gestores da rede pública – contribuir na organização do setor e na

manutenção de discurso unificado com o governo federal;

• Viajantes e turistas – informar sobre sintomas e sobre pontos de apoio na

rede pública para casos de suspeita da doença;

; • Redes sociais – manter internautas informados e monitorar boatos, fake

news e mensagens, respondendo quando necessário.

21



5.8.2 Ações sugeridas

- Elaboração de material de apoio com síntese atualizada de cenários;
- Reunião com equipe da vigilância em saúde e atenção básica para compartilhar informações e alinhar atuação;
 - Entrevistas para reforço da comunicação em rádio.

5.9 Assistência aos pacientes com suspeita de coronavírus na atenção primária e direcionamento na rede

Atenção Primária ESTÁ estruturada como primeiro ponto de atenção, sendo a principal porta de entrada do sistema, constituída de equipe multidisciplinar que cobre toda a população, integrando, coordenando o cuidado e atendendo às suas necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção. Informo ainda que o estas equipes são compostas por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, estes com finalidade monitorar, avaliar, prestar cuidados, administrar medicamentos e prescrever cuidados, ambos pertencentes ao quadro de funcionários das equipes de estratégia de saúde da família.

Cuidados com o paciente

- 1. Identificar precocemente pacientes suspeitos, sendo necessário realizar uma busca ativa de contatos próximos.
- 2. Pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados no acolhimento com classificação de risco na Atenção Primária até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
- 3. Qualquer pessoa que entrar em contato com o caso suspeito deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental.
- 4. Realizar higiene de mãos, respeitando os cinco momentos de higienização (consultar tópico Informações detalhadas).



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 5. A provisão de todos os insumos tais como sabão líquido, álcool gel e EPI, deve ser reforçada pela gestão municipal, bem como higienizantes para o ambiente.
- 6. Alguns casos confirmados ou suspeitos para o novo coronavírus podem não necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio. Porém, é necessário avaliar cada caso, levando-se em consideração se o ambiente domiciliar é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde.
- 7. Casos suspeitos ou confirmados para Covid-19 que não necessitem de hospitalização e o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar, o médico poderá solicitar RX de tórax, hemograma e provas bioquímicas antes de serem dispensa- dos para o domicílio a depender da avaliação clínica do paciente. Estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações e um acesso por meio de comunicação rápida deve ser providenciado para eventuais dúvidas ou comunicados. A presença de qualquer sinal de alerta deverá determinar retorno e hospitalização imediata do paciente. Porém, é necessário avaliação de cada caso, considerando também se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde responsável pelo atendimento.
- 8. Para os pacientes imunocomprometidos, recomenda-se hospitalização e avaliar possibilidade de repetir o PCR (teste molecular) antes da alta hospitalar ou eventual transferência para quarto de enfermaria sem isolamento, devido a possibilidade de excreção prolongada.
- 9. Pacientes que necessitarem de internação prolongada por outras comorbidades, devem ter também PCR (teste molecular) repetidos para eventual liberação de isolamento. COMPROMISSO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
- 10. Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária à Saúde e instituídos as medidas de precaução domiciliar.
- 11. Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência para isolamento e tratamento.

5.9.1 Medidas gerais



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Casos suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica e orientada quanto à
 etiqueta respiratória (usar lenços de papel ao tossir, espirar ou tocar em
 secreção nasal);
- ✓ A prática frequente de higienização das mãos deverá ser enfatizada;
- ✓ Além das precauções padrão, deverão ser implementadas precauções adicionais para gotícula e contato;
- ✓ Os profissionais de saúde deverão realizar higiene das mãos e utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI (máscara cirúrgica, avental impermeável, luvas de procedimentos assim como gorro e óculos de proteção em alguns procedimentos);
- ✓ Para procedimentos geradores de aerossol tais como intubação, aspiração orotraqueal, ventilação não invasiva e outros, será necessário que o profissional de saúde utilize máscara do tipo N95, PFF2 ou equivalente;
- ✓ É recomendado que estes procedimentos sejam realizados em unidades de isolamento, com porta fechada e número restrito de profissionais sempre em uso de EPI;
- ✓ O paciente suspeito deverá ser mantido, preferencialmente, em quarto privativo, sinalizado com alerta para precaução respiratória para gotículas limitando fluxo de pessoas, além de portas fechadas e adequada ventilação;

5.9.2 Orientações para atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional

- ✓ Os veículos deverão melhorar sua ventilação para aumentar a troca de ar durante o transporte;
- ✓ A limpeza e desinfecção de superfícies internas do veículo deverão ocorrer após o transporte, podendo ser utilizado álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante adequado para esta finalidade;
- ✓ Todos os pacientes suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica durante todo o transporte e os profissionais de saúde, equipamentos de proteção individual para precaução respiratória e de contato;
- ✓ Realizar/intensificar a higienização das mãos e utilização de preparação alcoólica;
- ✓ Realizar comunicação efetiva com o serviço que irá admitir o paciente;



- ✓ Em casos de procedimentos que possam gerar aerossol (IOT, aspiração e outros), está indicado o uso de máscara N95 pelos profissionais durante todo o transporte;
- ✓ Se possível evitar o transporte interinstitucional, realizando a transferência somente mediante justificativa e o paciente em uso de máscara cirúrgica obrigatoriamente.

5.9.3 Orientações para atendimento ambulatorial ou pronto atendimento

- ✓ Para agendamento de consultas, orientar pacientes a informar sobre sintomas de alguma infecção respiratória assim que chegar ao serviço de saúde para execução de ações preventivas tal como a disponibilização de máscara cirúrgica;
- ✓ Disponibilizar insumos para higienização das mãos e dispensadores com preparação alcoólica nas salas de espera e pontos de assistência, incentivando a prática frequente;
- ✓ Garantir a triagem e o isolamento rápido de pacientes suspeitos de infecção pelo Coronavírus ou outra infecção respiratória (febre, tosse);
- ✓ Orientar pacientes quanto à etiqueta respiratória, cobrindo boca e nariz com lenço de papel ao tossir ou espirrar; realizar higiene nasal com lenço descartável; evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca; e proceder a higienização das mãos;
- ✓ Manter ambientes ventilados e realizar a limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos que tenham sido utilizados na assistência ao paciente e/ou tocados com frequência pelos pacientes;
- ✓ Não tocar em superfícies próximas ao paciente ou mesmo fora do ambiente do paciente com luvas ou outro EPI contaminado;
- ✓ Não transitar pelo serviço de saúde utilizando EPI. Estes deverão ser retirados imediatamente após a saída do quarto ou área de isolamento;
- ✓ Se necessário transferir o paciente para outro serviço, comunicar previamente o serviço referenciado.

5.9.4 <u>Duração das precauções e isolam</u>ento



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Até que haja informações disponíveis sobre a disseminação viral após melhora clínica, a suspensão das precauções e isolamento deve ser avaliada individualmente, em conjunto com autoridades de saúde locais, estaduais e federais:
- ✓ Para descontinuar medidas de precaução sempre considerar: presença de sintomas relacionados à infecção pelo COVID-19 data em que os sintomas foram resolvidos, outras condições que exigiriam precauções específicas (por exemplo, tuberculose), outras informações laboratoriais que refletem o estado clínico, alternativas ao isolamento hospitalar, como a possibilidade de recuperação segura em casa.

5.9.5 Limpeza e desinfecção de superfícies

- ✓ Não há uma recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo Coronavírus, sendo recomendado que a limpeza das áreas de isolamento seja concorrente (diariamente e em todos os períodos), imediata (realizada em qualquer momento, quando ocorrem sujidades ou contaminação do ambiente e equipamentos com matéria orgânica) ou terminal (após a alta, óbito ou transferência do paciente);
- ✓ Os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro, deste modo preconizase a desinfecção com uma destas soluções após realização da limpeza;
- ✓ Se a superfície apresentar matéria orgânica visível, recomenda-se que o excesso da sujidade seja removido com papel absorvente e posteriormente realizar a limpeza e desinfecção desta;
- ✓ Tanto para limpeza quanto desinfecção é necessária a adoção das medidas de precaução já citadas (contato e respiratória);
- ✓ Todas as superfícies próximas ao paciente (ex:grades da cama, cadeiras, mesas de cabeceira e de refeição) e aquelas frequentemente tocadas (ex: maçanetas, superfícies de banheiros nos quartos dos pacientes) deverão passar pelo processo de limpeza e desinfecção;
- ✓ Os equipamentos eletrônicos de múltiplo uso (ex: bombas de infusão, aqueles usados durante a prestação da assistência ao paciente) e os dispositivos móveis frequentemente movimentados para dentro e para fora dos quartos



dos pacientes (ex: verificadores de pressão arterial e oximetria) também devem ser incluídos no processo de limpeza e desinfecção; especialmente se forem utilizados por pacientes suspeitos ou confirmados.

5.9.6 Processamento de roupas

✓ Não há necessidade de ciclos de lavagem especial para roupas provenientes de casos suspeitos ou confirmados do Coronavírus, entretanto, ressalta-se que deve haver o mínimo de agitação e manuseio na retirada da roupa suja além de ser necessário acondicionar em saco plástico aquelas com grande quantidade de matéria orgânica, observando-se as medidas de precauções já estabelecidas.

5.9.7 Resíduos

- ✓ Segundo informações até o presente momento, o COVID-19 pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos/2017, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade. Deste modo, todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados desta infecção devem ser enquadrados na categoria A1, conforme RDC nº 222/2018, sendo necessário acondicionamento em saco branco leitoso e identificado pelo símbolo de substância infectante;
- ✓ Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados;
- ✓ Estes resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente
 adequada. PROMISSO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

5.9.8 Orientações para cuidado domiciliar

- ✓ Orientar sobre a necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, evitando distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos;
- ✓ O paciente deve ser isolado em ambiente privativo com ventilação natural e limitar a recepção de contatos externos;



PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Orientar possíveis contatos quanto à importância da higienização das mãos;
- ✓ O acesso em domicílio deve ser restrito aos trabalhadores da saúde envolvidos no acompanhamento do caso.

6 ISOLAMENTO

- ✓ O isolamento dos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Covid-19 deve ser realizado, preferencialmente em um quarto privativo com porta fechada e bem ventilado, no Município de Bonfim temos uma dificuldade pelo fato que o Hospital esta em reforma, e esta unidade esta dividindo o mesmo espaço com a Unidade Básica de saúde, diante dessa situação foi improvisado um quarto de isolamento se caso chegar algum suspeito de infecção pelo coronavírus.
- ✓ Considerando a possibilidade de aumento do número de casos, o Município de Bonfim utilizara a academia da saúde e uma casa que foi alugada como locais de retaguarda para isolamento de casos suspeitos Covid-19.

7 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICIPIO DE BONFIM

A Secretaria municipal de Saúde de Bonfim-RR juntamente com sua equipe técnica elaborou este plano de contingencia que define as estratégias de preparação para o enfrentamento de eventuais epidemias de Covid-19. O Serviço de saúde do Município na atualidade e composto por, 01 Samu, 01 Caps, Vigilância em saúde, Hospital Estadual Pedro Alvoro Rodrigues na sede do Município e 06 unidades básicas de saúde que são distribuídas da seguinte forma.

- ✓ UBS Vila Vilena; (Interior)
- ✓ UBS São Francisco; (Interior)
- ✓ UBS Vila Nova Esperança; (Interior)
- ✓ UBS Tucano; (Interior)
- ✓ UBS Diminiz Diniz da Silva (Sede)
- ✓ UBS José Cristino da Silva (Sede)

7.1 Hospital Pedro Álvaro Rodrigues de Bonfim - RR

Hoje no município de Bonfim a cidade conta com uma unidade hospitalar que funcionar 24 horas por dia, nos sete dias da semana. O Hospital Pedro Alvoro Rodrigues foi fundando em 1994 na gestão do governador do estado de Roraima, o senhor Otomar de Souza Pinto, este estabelecimento tinha ate 12 leitos credenciados pelo ministério da saúde ate julho de 2019, sendo todos esses leitos de clinica médica geral, após esse período o Hospital entrou em reforma para melhorias e adequações, e em agosto de 2020 ele passou a funcionar de maneira improvisada na Unidade básica de saúde pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim compartilhando o mesmo espaço com a equipe de estratégia de saúde da família ate o começo da pandemia do covid -19. Em fevereiro de 2020 a secretaria Municipal de saúde optou por tirar a equipe de estratégia de saúde da família deste mesmo ambiente compartilhado para evitar aglomeração de pessoas, isso com intuito de evitar a propagação do vírus do covid-19. Na atualidade o gestor do hospital disponibilizou uma sala de acolhimento para casos que chegue a unidade suspeito de covid -19, esse paciente recebe os primeiros cuidados encaminhado pala coleta de exame para diagnostico, e depois e acionado a vigilância em saúde do Município para proceder com a notificação e as medidas de isolamento e precauções que devem ser tomadas pelo paciente contaminado. Em casos de pacientes que virem se agravar por covid-19 o hospital acionara a central de regulação do SAMU para remoção deste paciente para o Hospital de Referência do estado o HGR. Informo ainda que o Município dispõe de uma equipe multiprofissional especifica para atender os casos decovid-19, esta equipe e composta por 1 medico, 3 Enfermeiros, 9 técnicos de Enfermagem, 2 Assistentes Sociais e 1 psicóloga. RABALHO E DESENVOLVIMENTO

7.2 Enfretamento ao COVID 19 nas Áreas Indígenas pertencentes ao município de Bonfim-RR

A saúde dos povos indígenas no Brasil é prestada através de um subsistema inserido no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Ministério da Saúde. Aqui no estado de Roraima a SESAI e responsável por prestar assistência a



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

saúde aos povos indígenas, essa secretaria esta vinculada ao distrito sanitário indígena leste, este e responsável por prestar assistência saúde básica nas comunidades indígenas do Município de Bonfim. Entretanto, o município possui parcerias com as a SESAI em ações de atenção básica e vigilância em saúde, com a pandemia do covid-19, mais do que necessário foi necessário estreitar esses laços com a Secretaria especial de Saúde Indígena para conter o avanço da pandemia nas comunidades pertencentes ao município de Bonfim-RR, foram desenvolvidas varias ações em conjunto com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim e SESAI, além de estabelecer fluxos nos atendimento aos pacientes suspeitos ou contaminando pelo Covid-19. Dentre essas ações destacam a interlocução e discursão de casos com sala situacional de monitoramento de casos de Covid-19 da região da serra da Lua com o Técnico Janílson Ribeiro de Paula, outra atividade que o município desenvolve junto a SESAI e a coleta e envio das amostras de SWAB para diagnóstico de Covid -19, além de inserir todos os dados epidemiológicos nos sistema de informação que correspondem ao Covid-19. Por fim destaco que o município dispõe de 04 unidades básicas de saúde no interior, pertencentes ao município de Bonfim, que dispõe de equipe multiprofissional com médicos enfermeiro e técnicos, além de uma sala de acolhimento para casos suspeitos de Covid-19, que serve de referência para os indígenas e seus respectivos polos, que serão elencados abaixo.

Unidade de Referência: UBS Tucano

Comunidades abrangidas: Jabuti, São João, Cumaru, Pium, Sapo;

Unidade Referência: UBS São Francisco: O E DESENVOLVIMENTO

Comunidades abrangidas: Moscou, Manoá, Novo Paraiso, São Domingos.

Unidade de Referência: UBS Nova Esperança

Comunidades abrangidas: Alta Arraia

Unidade de Referência: UBS Vilena

Comunidades abrangidas: Wapúm, Água Boa, Marupá, Jacamim e Murirú

8 ELENCO DE MEDICAÇÕES ULTILIZADAS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

O tratamento baseia em suporte clínico e medicamentos sintomáticos. É dividido em tratamento profilático (casos suspeitos assintomáticos) e sintomáticos conforme segue na tabela:

ÁCIDO ACETILSALICÍLICO CX. C/ 50 ENV. X 10 COMP. 100 MG	СТ	10.000
ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRC	1.000
ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG COMPRIMIDO	СТ	5.000
ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/50 AMP - 5ML	FRC	500
AMOXICILINA 50 MG/ML PO P/ SUSP OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML	FRC	500
AMOXICILINA 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 280 (EMB FRAC)	СТ	5.000
AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ SUS OR CX 50 FR OPC X 22,5 ML + 50 DIL FR 13,8 ML	FRC	1.000
AZITROMICINA 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	СТ	2.000
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP)	FRC	1.000
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP)	FRC	1.000
BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML	СТ	500
CEFALEXINA 25 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP	FRC	500
CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 80 (EMB HOSP)	СТ	10.000
CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	СТ	5.000
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210	СТ	20.000
COLECALCIFEROL; CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + 200 UI COM CT FR PLAS OPC X 60	FRC	20.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIPIRONA 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	СТ	50.000
DIPIRONA 500MG CX. C/100 FRASCOS X 10 ML	FRC	2.000
HIDROXICLOROQUINA SULFATO, 400MG COMP	СТ	5.000
IBUPROFENO 100 MG/ML SUS ORAL	FRC	5.000
IBUPROFENO 600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	СТ	5.000
IVERMECTINA 6MG - COMP	СТ	5.000
METRONIDAZOL 250 MG CT COM BL AL PLAS INC X 20	СТ	20.000
BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML	FRC	2.000
NITROFURANTOINA 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 144 (EMB HOSP)	СТ	20.000
PARACETAMOL 100 MG/ML SOL OR CT 100 FR PLAS GOT X 15 ML	FRC	5.000
PARACETAMOL 500 MG COM DISP 250 BL AL PLAS LAR X	СТ	25.000
SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:17,60 MG/ML,SOLUÇÃO ORAL, 100ML.	СТ	200
SULFAMETOXAZOL; TRIMETOPRIMA 40 + 8MG CX. C/50 FRASCOS X 50 ML	FRC	1.000
SULFAMETOXAZOL; TRIMETOPRIMA 400 + 80MG CX. C/50 ENV. X 10 COMP.	СТ	3.000
VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL	FRC	2.000
VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRC	2.000
MULTIVITAMINAS, VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRC	2.000
ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO CX C/200 AMP DE 3M	FRC	5.000
RINGER + LACTATO - SOLUÇÃO DE 250ML - CX C/50 UND	FRC	1.000
RINGER + LACTATO - SOLUÇÃO DE 500ML - CX C/50 UND	FRC	1.000

9 CAPACITAÇÃO EM SAÚDE COMPROMISSO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

A capacitação é uma das estratégias mais utilizadas para enfrentar os problemas de desenvolvimento dos serviços de saúde. Grande parte do esforço para alcançar a aprendizagem ocorre por meio da capacitação, isto é, de ações intencionais e planejadas que têm como missão fortalecer conhecimentos, habilidades, atitudes e práticas que a dinâmica das organizações não oferece por outros meios, pelo menos em escala suficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As atividades de Educação em Saúde estimulam a prevenção de doenças, a promoção da saúde e o engajamento da população, e sua participação, em assuntos relacionados à saúde e qualidade de vida, através de ações educativas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.1 Roteiros De Cursos Programados para Enfrentamento do COVID19

Curso	Objetivo	Público-alvo	Quantidade estimada	Pal <mark>estra</mark> ntes	Local	Carga horária	Período de realização
Capacitação da infecção humana pelo novo Coronavirus	Qualificar os profissionais de saúde acerca do novo coronavirus	Técnico de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias se, enfermeiros, médicos, dentistas e servidores de apoio.	40	Técnica da CVGS do Estado de Roraima	Academia Aberta	06 horas	03/02/2020
Coleta, armazenamento e transporte de amostras para casos suspeitos de COVID19	Qualificar os profissionais de saúde para que possam coletar, armazenar e encaminhar de forma eficaz as amostras de casos suspeitos de COVID19	Técnico de Enfermagem, enfermeiros, Técnicos de laboratório e farmacêuticos.	EIT	Equipe técnica do LACEN/RR	SEDE/BONFIM - Câmara municipal de vereadores	04 horas	18/02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Capacitação	Qualificar os profissionais de saúde acerca da correta utilização, higienização e	Técnico de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde e Agente		Técnica da CVGS			23 de março de 2020 para servidores da sede
Enfrentamento de COVID19	descarte de materiais e EPIs, identificação de sintomas, ações a serem tomadas e informações acerca do agente viral.	de Endemias se, enfermeiros, médicos, dentistas e servidores de apoio.	120	do Estado de Roraima	Academia Aberta	08 horas	24 de março de 2020 para servidores das vilas
Capacitação Continuada	Qualificar os profissionais de saúde recém contratados para o	Técnico de Enfermagem, Agente Comunitário de			SEDE/BONFIM - Câmara municipal de vereadores		05/06/2020
Uso correto dos EPIS e lavagem das mãos	combate a pandemia e atualização dos atuais servidores (sobre o processo de paramentação dos servidores das unidades de saúde).	Saúde e Agente de Endemias se, enfermeiros, médicos, dentistas e servidores de apoio.	120	Enf. Pedro	Interior – Vila São Francisco	04 horas	08/06/2020
Capacitação Continuada	Capacitar os profissionais de saúde recém	Técnico de Enfermagem, Agente	120 TRABALH(Dr. Janaina	SEDE/BONFIM - Câmara municipal de vereadores	04 horas	08/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Abordagem a pacientes com covid-19	contratados para o combate a pandemia e atualização dos atuais servidores sobre a importância prestar assistência a pacientes acometidos com covid-19.	Saúde e Agente de Endemias se, enfermeiros,			Vila são Francisco		09/06/2020
Capacitação continuada Limpeza e assepsia das unidades de saúde	Capacitar os profissionais da área de limpeza e apoio sobre a importância da higienização correta dos ambientes das respectivas unidades	Servidores da área de limpeza e apoio	20	Enf. Valquíria	SEDE/BONFIM Câmara municipal de vereadores	04 horas	05/06/2020

PREFEITURA DE BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 ANEXOS

10.1 Anexo 1 - Fluxograma

FLUXOGRAMA MANEJO DE CASOS SUSPEITOS DO NOVO CORONAVÍRUS NA ATENÇÃO BÁSICA (COVID – 19)

Febre e sintomas respiratórios (por exemplo. Tosse, Dificuldade de respirar)

e

Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, histórico de viagem a área com transmissão local ou

Nos últimos 14 dias, tenha tido contato próximo com casos confirmados em laboratório para Covid -19 ou

Nos últimos 14 dias, tenha tido contato próximo com casos confirmados em laboratório para Covid -19

SALA DE ESPERA

*Identificar sintomas respiratórios, oferecer máscara cirúrgica para o paciente e responsável e retirar de local de aglomeração.

ATENDIMENTO MÉDICO IMEDIATO

SUSPEITO CORONAVÍRUS

EQUIPE DE ASSISTÊNCIA

Adoção de medidas:

Precauções padrão;

Precaução de contato;

Precaução respiratória para aerossóis (N95/PFF2)

COMPROMIS

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

- *Vigilância em saúde municipal (verificar anexo I, lista de contato)
- *Preencher notificação)

SE SINAIS GRAVIDADE

*Acionar SAMU para remoção (se criança ao HCSA ou adulto HGR)

PACIENTE ESTÁVEL

- *Orientação preventivas e encaminhamento ao domicilio:
- *Manter isolamento domiciliar de acordo com as condições de residência;
- *Monitoramento pela equipe de ESF, até melhora dos sinais e sintomas

10.2 Anexo 2 - Recomendações para pessoas que preencham a definição de caso suspeito

QUADRO 1 Recomendações para pessoas que preencham a definição de caso suspeito

ISOLAMENTO

AVALIAÇÃO

ENCAMINHAMENTO

- Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
- 2. Qualquer pessoa que entrar no quarto de isolamento, ou entrar em contato com o caso suspeito, deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).
- Realizar coleta de amostras respiratórias.
- Prestar primeiros cuidados de assistência.
- Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência para Isolamento e tratamento.
- Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar.



10.3 Anexo 3 Técnica de lavem de mãos para todos servidores das unidades de saúde Bonfim





10.4 Anexo 4 - Orientações para coleta e transporte de secreção respiratória -2020

INVESTIGAÇÃO PARA Covid-19 / INFLUENZA

MATERIAIS CLÍNICOS: 1 (UM) conjunto de *swab* nasal e oral ou secreção por aspirado da nasofaringe.

QUEM COLETA: a coleta deve ser realizada pelo médico, serviço de enfermagem ou laboratório, seguindo as orientações técnicas do LACEN/RR.

CADASTRO e REQUISIÇÃO: O material clínico deverá ser cadastrado no GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) AGRAVO INFLUENZA e solicitar PESQUISA DE INFLUENZA COM OBSERVAÇÃO DE SUSPEITA DE CORONAVÍRUS e encaminhado ao LACEN, acompanhado da REQUISIÇÃO DO GAL e da Ficha de Notificação RedCap devidamente preenchidas.

PERÍODO DE COLETA: A amostra clínica deverá ser coletada preferencialmente até o 3° dia após o início dos sintomas e, no máximo, até 7 dias após o início dos sintomas, independente de utilização de medicação ou vacinação prévias.

ANTES DA COLETA

- 1. IDENTIFICAR O FRASCO COLETOR OU O TUBO COM A SOLUÇÃO FISIOLÓGICA: NOME DO PACIENTE, MUNICÍPIO, DATA DE COLETA, NATUREZA DA AMOSTRA E TIPO DE EXAME SOLICITADO.
- 2. LAVAGEM DAS MÃOS
- 3. COLOCAR EQUIPAMENTO DE EPI (avental descartável, máscara N95, luvas de látex descartáveis, gorro e óculos ou viseira de proteção)
- 1. Swab nasal e orofaringe (1 conjunto com 3 swabs)

Os swabs a serem usados devem ser de Rayon e estéreis. Não deverão ser usados swabs de algodão, com haste de madeira ou com alginato de cálcio.

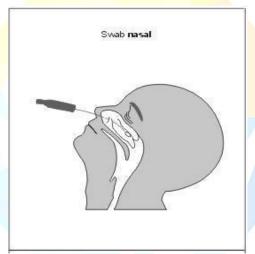




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

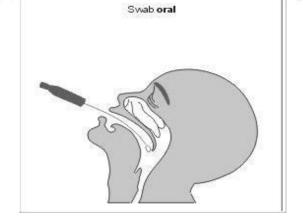
Examinar a fossa nasal do paciente com o intuito de verificar a presença de secreções e a posição do corneto inferior e médio. A inspeção é feita deslocandose a ponta do nariz para cima com o dedo polegar e inclinando-se a cabeça do paciente. Pedir para o paciente assoar (limpar) o nariz caso haja secreções. O objetivo do *swab* é colher um esfregaço de células e não secreção nasal.

Introduzir o swab na cavidade nasal (cerca de 5 cm), direcionando-o para cima (direção dos olhos), com uma angulação de 30 a 45° em relação ao lábio superior. É importante certificar-se que o swab ultrapassou superiormente o corneto inferior atingindo o meato médio.



Após a introdução, esfregar o coletor com movimentos circulares delicados, pressionando-o contra a parede lateral do nariz (em direção à orelha do paciente). Remover o coletor do nariz do paciente cuidadosamente e introduzi-lo, imediatamente, no tubo com solução fisiológica. Colher *swab* nas duas narinas (um *swab* para cada narina).

Após a coleta do swab nasal, proceder à coleta do swab de orofaringe introduzindo o *swab* maior na região posterior da faringe e tonsilas, evitando tocar na língua.





Após a coleta, **inserir os três swabs no mesmo frasco** contendo solução fisiológica.

OBSERVAÇÃO: Em caso de sangramento nasal, abaixar a cabeça do paciente para frente (em direção aos joelhos) e manter as narinas pressionadas entre o dedo indicador e polegar durante 5 minutos aproximadamente. É recomendável, para realizar a compressão digital, a introdução de uma mecha de algodão embebido em adrenalina ou outro vasoconstritor nasal na fossa nasal sangrante.

2. Conservação e Transporte do Aspirado e SWABs

Os kits para **coleta de aspirado** são acompanhados de um frasco como <u>meio</u> de transporte e devem permanecer em **geladeira (2 a 8°C)** até o momento da utilização.

Os kits para **coleta de swab** são acompanhados de um frasco com <u>solução</u> fisiológica e podem ser guardados em **temperatura ambiente** até o uso.

Após a coleta da amostra, o bronquinho ou o tubo com swabs devem ser embalados individualmente em **sacos plásticos com zip**, permanecendo <u>em geladeira</u> (2 a 8°C) até o <u>envio</u> à Seção de Virologia do LACEN/RR <u>no período máximo de 72 horas</u>. O envio ao LACEN deve ser realizado com gelo reciclável em caixa de isopor fechada com fita crepe contendo somente as amostras para pesquisa de Coronavírus/Influenza. Identificar a caixa como Coronavírus/INFLUENZA; as fichas devem ficar afixadas por fora da caixa.





10.5 Anexo 5 – Objetivo do plano de contingência do município de Bonfim enfrentamento ao novo CORONAVÍRUS (2019-ncov)

O Plano de Contingência do Novo Coronavírus – da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim – SEMSA é um documento elaborado com o intuito de auxiliar os fluxos de regulação de sistemas de saúde, da atenção à saúde e do acesso à assistência em resposta ao enfrentamento do Novo Coronavírus.

Este documento define as estratégias de preparação para o enfrentamento de eventuais epidemias de Covid-19 e sistematiza as ações e os procedimentos sob-responsabilidade da SEMSA, de modo a apoiar em caráter complementar os demais órgãos envolvidos na Rede de Atenção à Saúde.

O quadro clínico apresentando pelo paciente pode variar de leve a gravíssimo, necessitando de condutas distintas e dispositivas de saúde diversas. Para tal prevê-se, conforme avaliação médica:

- Casos leves/indicação: isolamento domiciliar e tratamento sintomático.
- Casos graves: encaminhar paciente para internações hospitalares em hospital de referência (HGR).

